



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95 /2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja instalado redutor de velocidade na Avenida da Saudade entre os n.ºs 270 e 280, no Centro.


JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade na referida via é necessária, uma vez que diuturnamente há grande fluxo de veículos leves e pesados, e muitos destes não respeitam os limites de velocidade, o que coloca moradores e transeuntes do local em iminente risco de acidentes.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 07 de março de 2016.



Osanam Veloso Santos
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	07/03/16
às	11:00 horas.
Protocolo nº	145110
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	